



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2025 – "Juntos Somos Fortes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.15 do Regimento Interno, consoante a Resolução nº003/2012 de 19 de março de 2012 e com a Resolução nº002/2021 de 08 de março de 2021. e combinado com a Resolução nº001/2022 de 14 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 01º Nomear **ONEZIMOS SANTOS DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – DAC-01, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 02º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagido seus efeitos à 01 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de Janeiro de 2.025. 136º da República; 37º do Estado e 31º do Município.

Vereador. Robson Botelho Sertão
Presidente

Robson Botelho Sertão